



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000225-9 e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAYCARE COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.162.373/0001-20, visando a aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras máscaras dupla camada TNT 40g descartáveis, fixação com elástico, com clipe nasal pacotes contendo no mínimo 50 unidades e protetor Facial Descartável, contido de Policarbonato cristal transparente 0,13 mm com alta resistência e transparência protegido nos dois lados para uso dos colaboradores na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no valor total de R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

II – Para atendimento das despesas há Notas de Reserva nº 29.497/2020, no valor de R\$ 15.006,24 (Quinze Mil e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, e nº 29.498/2020, no valor de R\$ 5.963,76 (Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e

Setenta e Seis Centavos), onerando a dotação orçamentária 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441.7, e na sua ausência será suplente a Servidora Jaqueline Martins Gomes, R.F nº 811.655.5.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, 8 de maio de 2020.

Roseli Morilla Baptista dos Santos

Chefe de Gabinete

SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2020, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028777685** e o código CRC **B594F4F6**.



Referência: Processo nº 6065.2020/0000225-9

SEI nº 028777685